

PORTARIA Nº 274/CBMSC/2009, de 14 de dezembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 53, dos Atos das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, c/c o artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, RESOLVE:

Art 1º Delegar, a contar de 21 de dezembro de 2009, a função decorrente da interpretação extensiva ao Corpo de Bombeiros Militar do artigo 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, como Gestor Primário, no tocante a execução orçamentária e financeira, ao Tenente Coronel BM matrícula 911914-0 MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Coronel BM matrícula 911914-0 MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, conforme disposto no inciso XI, do artigo 36, do Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983.

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 006/CBMSC/2005, de 24 de janeiro de 2005.

Art 3º Publique-se em Diário Oficial do Estado e no Boletim do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC